TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 373/2025 DE 05/02/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EVELYN APARECIDA SOUZA BRITO FERREIRA

Aditivo SEMED Nº: 203/2025

De um lado: A **Prefeitura Municipal de São Francisco/MG**, CNPJ nº 22.679.153/0001-40 Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o n.º: 779.288.146-68 igualmente inscrito no registro geral (RG) sob o n.°.MG-7.319.487 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), domiciliado na Rua São Francisco n°. 50 – Centro – Vila do Morro na cidade de São Francisco/MG, CEP 39.300-000, aqui denominada simplesmente Contratante, e;

De outro lado: **O Senhor (a) EVELYN APARECIDA SOUZA BRITO FERREIRA, brasileiro (a); portador (a) do CPF 053.356.141-88** da cédula de identidade nº. **RG MG-22.023.391** aqui denominado simplesmente Contratado, lastreados no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 2.897 de 10/12/2013 firmam o presente termo aditivo ao **contrato 373/2025 de 05/02/2025 da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PEB – REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º PERÍODO) com vencimentos de: R$ 2.320,86 (dois mil trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) lotado(a) CEMEI TIA RUSA – BURITI DO MEIO.**

Cláusula Primeira – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

1.1 Fica o Período de Vigência do contrato original alterada quanto ao prazo final, o qual fica ajustado para o dia 23/12/2025 (VINTE TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO), e tem caráter temporário, em prorrogação ao afastamento da servidora Josiley Mendes Botelho de Castro, aposentada conforme Ato de Aposentadoria nº 13/2025, em anexo. Podendo ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para as partes.

1.2 Poderá a Administração Pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao CONTRATADO, em especial por superveniência de Processo Seletivo ou Concurso Público para suprimento da vaga.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Francisco (MG), 19 de julho de 2025.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Francisco
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Evelyn Aparecida Souza Brito Ferreira

Contratado
EVELYN APARECIDA SOUZA BRITO FERREIRA

Testemunhas ..... CPF .....
Caroline Alves Rocha
Auxiliar de Secretaria
Nº Mat. 18702
..... CPF .....